



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10480/GP/2018
05 de fevereiro de 2018

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru a pedido, a servidora **NOÉLIA DE BRITO SENA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n.º 2.228/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública, **Noélia de Brito Sena** matrícula nº 1744-1, RG: 576310 SSP/RO e CPF: 592.072.302-59.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10480, de 05 de fevereiro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia 07/02/2018, pág. 48 nº 2140 Jaru/RO, 07/02/2018.


Mairis Nascimento da Silva Bezerra